



**A.G.E.R - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANO: 2017

NOME	José Almiro Muller
CARGO	Diretor Presidente da AGER
PORTARIA	Nomeação: 138/2016 data 15/02/2016
RG	1013833825 - SSP/RS
CPF	266.430.300-72
ENDEREÇO	Rua Benedito Américo Quadra 05, Lote 06, Jardim Itália
TELEFONE	(66) 9 9998-6372
PERÍODO/CARGO/MANDATO	01/01/2017 a 31/12/2017
E-MAIL	mirosinop@hotmail.com

NOME	Silmara Nardoni
CARGO	Diretora Operacional Técnica da AGER
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria: 721/2014 período: 03/11/2014 a 03/11/2016 Exoneração Portaria: 1147/2016 de 08/11/2016 Portaria de Nomeação: 1152/2016 dia 17/11/2016
RG	939810 - SSP/MT
CPF	523.060.111-68
ENDEREÇO	Avenida das Sibipirunas, 4161 - Centro
TELEFONE	(66) 9 9985-2221
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De:01/01/2017 a 31/12/2017
E-MAIL	silmara456@hotmail.com



**A.G.E.R - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANO: 2017

NOME	Luciana dos Santos Martens
CARGO	Ouvidora
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria: 017/2016 período: 04/11/2016 a 03/11/2017 Portaria: 021/2017 período: 04/11/2017 a 03/11/2018
RG	1921202-0 - SSP/MT
CPF	020.091.171-66
ENDEREÇO	Avenida Pinheiros, 2182 - Jardim das Oliveiras
TELEFONE	(66) 9 9655-7505
PERÍODO/CARGO/MANDATO	01/01/2017 a 31/12/2017
E-MAIL	lucianamartens@hotmail.com

NOME	Bruna da Cruz Duarte
CARGO	Contadora
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria de Nomeação: 008/2017 em 06/04/2017 concurso 001/2016
RG	2164063-7 SSP/MT
CPF	035.258.461-00
ENDEREÇO	Rua das Goiabeiras, nº 199 - Jardim das Itaubas, CEP: 78.556-725 - Sinop-MT
TELEFONE	(66) 9 9982-9859 e (66) 9 9246-9308
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De: 06/04/2017 à 31/12/2017.
E-MAIL	brunaduartecontabil@hotmail.com



**A.G.E.R - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANO: 2017

NOME	Carlos Eduardo Mateos da Rocha
CARGO	Gestor Administrativo Financeiro
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria de Nomeação: 007/2017 em 06/04/2017 concurso 001/2016
RG	12778656 SSP/MT
CPF	969.467.251-15
ENDEREÇO	Avenida das Figueiras, nº 1470, Setor Comercial - Sinop-MT
TELEFONE	(66) 9 9654-5030
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De: 06/04/2017 à 31/12/2017.
E-MAIL	carlosrochapta@hotmail.com

NOME	Amanda Aparecida Balmes Bisinoto Rojas
CARGO	Gestora de Regulação e Fiscalização
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria de Nomeação: 010/2017 em 27/04/2017 concurso 001/2016
RG	19434227 SSP/MT
CPF	040.544.391-95
ENDEREÇO	Avenida Jacarandas, nº 6272, Parque das Araras, Sinop-MT
TELEFONE	(65) 9 9953-4615
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De: 24/05/2017 à 31/12/2017.
E-MAIL	bisinotoamanda@gmail.com



**A.G.E.R - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANO: 2017

NOME	Mayra Coradi Braga
CARGO	Procurador Juridico
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria de Nomeação: 009/2017 em 27/04/2017 concurso 001/2016
RG	1744241-9 SSP/MT
CPF	020.058.761-78
ENDEREÇO	Rua Marina de Azevedo Schnaider, Q 16 L 04, Res. Dona Clara, Bela Suíça - Sinop MT CEP: 78556-595
TELEFONE	(66) 8132-0722
PERÍODO/CARGO/MANDATO	Início: 02/05/2017
E-MAIL	mayracoradi@hotmail.com

NOME	Luciana dos Santos Martens
CARGO	Responsável Aplic
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria: 017/2016 período: 04/11/2016 a 03/11/2017 Portaria: 021/2017 período: 04/11/2017 a 03/11/2018
RG	1921202-0 SSP/MT
CPF	020.091.171-66
ENDEREÇO	Avenida dos Pinheiros, nº2182, Jardim dos Oliveiras.
TELEFONE	(66) 9 9995-0243
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De:01/01/2017 à 05/04/2017.
E-MAIL	agersinop@hotmail.com

3



**A.G.E.R - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

NOME	Bruna da Cruz Duarte
CARGO	Responsável Aplic
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria de Nomeação: 008/2017 em 06/04/2017 concurso 001/2016
RG	2164063-7 SSP/MT
CPF	035.258.461-00
ENDEREÇO	Rua das Goiabeiras, nº 199 - Jardim das Itaubas, CEP: 78.556-725 - Sinop-MT
TELEFONE	(66) 9 9982-9859 e (66) 9 9246-9308
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De: 06/04/2017 à 31/12/2017.
E-MAIL	brunaduartecontabil@hotmail.com
NOME	Silvio Cezar Ratti
CARGO	Chefe de Divisão
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria de Nomeação: 018/2017 em 01/09/2017
RG	10541080 SSP/MT
CPF	593.108.981-00
ENDEREÇO	Rua dos Marfins, nº 72, Jardim das Palmeiras - Sinop-MT
TELEFONE	(66) 9 9941-7953
PERÍODO/CARGO/MANDATO	Início: 01/09/2017 a 31/12/2017
E-MAIL	



**A.G.E.R - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANO: 2017

NOME	Luciana dos Santos Martens
CARGO	Responsável pelos Informes imediatos de Licitações(Responsável pelo Tempestivo)
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria 017/2016 nomeação de Cargo Ouvidora
RG	1921202-0 SSP/MT
CPF	020.091.171-66
ENDEREÇO	Avenida dos Pinheiros, nº2182,Oliveiras
TELEFONE	(66) 9 9655-7505
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De: 01/01/2017 a 31/12/2017
E-MAIL	lucianamartens@hotmail.com

NOME	Luciana dos Santos Martens
CARGO	Licitações e Contratos.
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria 004/2017 (Portaria de Comissão de Licitação).
RG	1921202-0 SSP/MT
CPF	020.091.171-66
ENDEREÇO	Avenida dos Pinheiros, nº2182,Oliveiras
TELEFONE	(66) 9 9655-7505
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De:01/01/2017 a 09/04/2017
E-MAIL	lucianamartens@hotmail.com



**A.G.E.R - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO: 2017**

NOME	Carlos Eduardo Mateos da Rocha
CARGO	Licitações e Contratos.
PORTARIA/ CONTRATO	Portaria 011/2017 (Portaria de Comissão de Licitação).
RG	12778656 SSP/MT
CPF	969.467.251-15
ENDEREÇO	Avenida das Figueiras, nº 1470, Setor Comercial - Sinop-MT
TELEFONE	(66) 9 9654-5030
PERÍODO/CARGO/MANDATO	De: 10/04/2017 à 31/12/2017.
E-MAIL	carlosrochapt@hotmai.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017 - 3º QUADRIMESTRE
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
SINOP - AGER**

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, e o artigo 13, XXI, da Lei Municipal nº 1706/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, **Terceiro Quadrimestre**, exercício 2017, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sinop - AGER.

Para tanto, compete salientar que se tomou por base o modelo-padrão de parecer aprovado pela Resolução Normativa nº 33, do qual foram seguidos os tópicos sugeridos. No entanto, ressalta-se que nem todos foram objetos de verificação da Unidade de Controle Interno, uma vez que se buscou atender ao Plano Anual de Avaliação Interna - PAAI/ 2017, como se pode verificar no documento apenso.

Por entender que o objetivo deste Parecer, em primeira instância, é apresentar ao Tribunal de Contas do Estado ao qual somos jurisdicionados, as atividades que foram desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno no exercício sob análise, todas as ações realizadas pela UCI encontram-se alocadas nos tópicos, nas quais são concomitantemente apresentadas as recomendações feitas pelo Controle Interno, e as providências adotadas pelos setores envolvidos.

Desta forma, espera-se atender as expectativas do Tribunal de Contas do Estado no que se refere às informações sobre as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno durante o exercício de 2017 e sua resolutividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

NOME	José Almiro Muller
CARGO	Diretor Presidente da AGER
RG	1013833825 - SSP/RS
CPF	266.430.300-72
ENDEREÇO	Rua Benedito Amério, Quadra 05, Lote 06 - Jardim Italia - Sinop - MT
TELEFONE	(66)99998 - 6372
E-MAIL	mirosinop@hotmail.com

NOME	Silmara Nardoni
CARGO	Diretora Técnica Operacional da AGER
RG	939.810 SSP - MT
CPF	523.060.111-68
ENDEREÇO	Avenida das Sibipirunas, nº4161, Centro, Sinop/MT
TELEFONE	(66)9985-2221
E-MAIL	Silmara456@hotmail.com

NOME	Luiz Rodrigo da Silva
CARGO	Contador (Terceirizado - Contrato 008/2016)
RG	1193899 SSP/MS
CPF	955.898721-20
ENDEREÇO	Av. Tomassi, s/n, Lote 04, Quadra:CA 04.
TELEFONE	(66) 8135-9466
E-MAIL	Rodrigo.atf@hotmail.com

NOME	Bruna da Cruz Duarte
CARGO	Contadora
RG	2164063 SSP/MT
CPF	035 258.461-00
ENDEREÇO	Rua Goiabeiras, n.º 199, Jardim Itaúbas.
TELEFONE	(66) 99982-9859
E-MAIL	agersinop@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

NOME	Rodrigo de Souza Martinelli
CARGO	Controlador Geral
RG	1.098.092-0/ SSP - MT
CPF	222.136.628-00
ENDEREÇO	Rua dos Cedros, nº2597 - Jardim Maringá II - Sinop - MT
TELEFONE	(66)9999-4835
E-MAIL	Martinelli8@gmail.com

NOME	Carlos Eduardo Mateos da Rocha
CARGO	Gestor Administrativo e Financeiro
RG	12778656 SSP/MT
CPF	969.467.251-15
ENDEREÇO	Av. das Embaúbas, nº 1276 - Apto 04 - Centro
TELEFONE	(66) 99654-5030
E-MAIL	agersinop@hotmail.com

NOME	Carlos Eduardo Mateos da Rocha
CARGO	Licitações e Contratos
RG	12778656 SSP/MT
CPF	969.467.251-15
ENDEREÇO	Av. das Embaúbas, nº 1276 - Apto 04 - Centro
TELEFONE	(66) 99654-5030
E-MAIL	agersinop@hotmail.com

NOME	Libra Serviços Corporativos LTDA (Contrato 007/2016)
CARGO	Assessoria Jurídica
RG	1284564-7 SSP/MT
CPF	010.178.181-42
ENDEREÇO	Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Bairro Jardim Santa Marta
TELEFONE	(65) 99982-5858
PERÍODO	01/01/2017 a 30/04/2017
E-MAIL	rony@se:n.adv.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

NOME	Mayara Coradi Braga
CARGO	Procurador Jurídico da Ager
RG	1744241-9 SSP/MT
CPF	020.058.761-78
ENDEREÇO	Av. dos Jacarandás, n.º 3960, Centro
E-MAIL	mayaracoradi@hotmail.com

NOME	Luciana dos Santos Martens
CARGO	Ouvidora da AGER
RG	1921202-0 SSP/MT
CPF	020.091.171-66
ENDEREÇO	Av. dos Pinheiros, nº 2.182, Centro, Sinop/MT
TELEFONE	(66) 9655 - 7505
E-MAIL	lucianamartens@hotmail.com

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Abaixo se encontram relacionados os responsáveis pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT:

NOME	Luiz Rodrigo da Silva (contrato 008/2016)
CARGO	Responsável Aplic/Balancetes Mensais
PERÍODO	01/01/2017 a 05/04/2017
RG	1193899 SSP/MT
CPF	955.898.721-20
ENDEREÇO	Av. Tonassi, s/n, Lote 04, Quadra: CA04
TELEFONE	(66) 8135-9466
E-MAIL	rodrigo.atf@hotmail.com

NOME	Bruna da Cruz Duarte
CARGO	Responsável Aplic/Balancetes Mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

PERÍODO	06/04/2017
RG	2164063-7 SSP/MT
CPF	035.258.461-00
ENDEREÇO	Rua Goiabeiras, n.º 199, Jardim Itaúbas
TELEFONE	(66) 99982 - 9859
E-MAIL	agersinop@hotmail.com

NOME	Geovan William Ronconi
CARGO	Responsável Aplic
PERÍODO	01/01/2017 a 15/05/2017
RG	1990620 SSP/MT
CPF	035.865.401-57
ENDEREÇO	Rua das Seringueiras, n.º 1815, Jardim Paraíso
TELEFONE	(66) 99982 - 9859
E-MAIL	agersinop@hotmail.com

NOME	Luciana dos Santos Martens
CARGO	Responsável pelos Informes Imediatos de Licitações (Responsável pelo Tempestivo)
RG	1921202-0 SSP/MT
CPF	020.091.171-66
ENDEREÇO	Av. dos Pinheiros, nº 2.182, Centro, Sinop/MT
TELEFONE	(66) 9655 - 7505
E-MAIL	lucianamartens@hotmail.com

3. CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2017, a Unidade de Controle Interno desenvolveu atividades inerentes ao cargo de Controlador Interno, previstas no PAAI, tais como:

a) emissão de Parecer de Contas de Gestão - quadrimestral e cumulativo, da Prefeitura e Previ Sinop e AGER, e das Contas de Governo do exercício de 2016 (Resolução Normativa nº 33/2012 TCE/MT);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

- b) acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e os estabelecidos nos demais instrumentos legais, a exemplo da saúde, educação e despesas com pessoal;
- c) acompanhamento da divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF), aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
- d) elaboração de pareceres exigidos no Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT: dos Processos de Benefícios Previdenciários, dos Processos de Concursos Públicos, dos Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos abertos na esfera municipal (RN nº 13/2010 alterada pela RN nº 35/2013 do TCE/MT);
- e) elaboração de Parecer quadrimestral exigidos no Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas pela administração municipal (RN nº 13/2010 alterada pela RN nº 35/2013 do TCE/MT);
- f) atendimento às equipes técnicas de controle externo;
- g) apuração de denúncias;
- h) orientações diversas aos setores, sempre que solicitado, ou verificada necessidade; e
- i) cumprimento das ações e avaliação das metas previstas no PDI - Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado.

Além dessas atividades, a Unidade de Controle Interno tem por prioridades para o exercício de 2017, acompanhar:

- _ o atendimento aos Planos de Providência da Auditoria na Logística de Medicamentos (Auditoria 002/2015);
- _ o atendimento aos Planos de Providência da Auditoria na Saúde Pública (Auditoria 001/2016);
- _ o atendimento ao Plano de Providências da Auditoria na Alimentação Escolar (Auditoria 002/2016);
- _ o atendimento aos Planos de Providências da Verificação realizada nas Unidades Dispensadoras da Saúde (Verificação 001/2016);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

_ o atendimento aos Planos de Providências relativos aos julgamentos do TCE/MT sobre as Contas de Gestão da Prefeitura de Sinop (PP 008/2016), do Previ Sinop (PP 010/2016) e da AGER (PP 006/2016), e sobre as Contas de Governo da Prefeitura de Sinop (PP 007/2016).

Também será proposta revisão dos instrumentos normativos:

- _ revisão da Instrução Normativa 046/2010 que trata da Alimentação Escolar;
- _ revisão da Instrução Normativa 032/2009 que trata de Convênios;
- _ revisão dos fluxos normativos de licitação, contemplando procedimentos para detecção de fraudes e conluíus;
- _ estudo de normativo que estabeleça os fluxos do Decreto 62/2016 que trata da cotação de preços;

Quanto às atividades concernentes a auditorias internas, serão avaliados os seguintes sistemas:

Sistema de Obras Públicas - conclusão da Auditoria 003/2016

Sistema de Transportes - na Administração Direta

Sistema de Tributos - na Administração Direta

Também será realizado acompanhamento e avaliação nos controles de Recursos Humanos nas Administrações Direta e Indireta.

3.1. Documentos Emitidos Pela Unidade de Controle Interno

Durante o exercício de 2017, foram expedidos os seguintes trabalhos pela Unidade de Controle Interno:

Recomendação 001/2017 (Anexo).

- **Data de Expedição:** 05/09/2017.
- **Assunto:** Aplicação da Lei Complementar 156/2016 - Utilização de Sistema Único.
- **Conclusão:** 1 - Considerando a proximidade de vencimento do Contrato 103/2014 firmado com a atual fornecedora do sistema de informática de Prefeitura (outubro de 2017), recomenda-se que para a próxima licitação sejam estabelecidos requisitos tecnológicos que permitam a unificação automática dos dados de todos os órgãos municipais (Câmara, Previ, Ager,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

Prefeitura], eliminando por completo a necessidade de incorporação, devendo o sistema ser desenvolvido em plataforma Web que atenda os padrões tecnológicos pelo Decreto Federal 7.185/2010; 2 - Que a futura licitação seja realizada pelo Sistema de Registro de Preço, nos termos do inciso III, do art. 3º, do Decreto Federal 7.892/2013, de modo a possibilitar a adesão dos demais órgãos municipais à contratação do mesmo sistema de informática; 3 - Caso a AGER não utilize o mesmo sistema de informática contratado pela Prefeitura, planeje a troca do atual sistema em curto prazo, de forma a atender as normas vigentes.

Nota 011/2017 (Anexo).

- **Data de Expedição:** 15/12/2017.
- **Assunto:** Gasto com Pessoal no limite prudencial x nomeação de comissionado.
- **Conclusão:** 1. Recomenda-se, ao Diretor Presidente, a exoneração do servidor nomeado em cargo comissionado pela Portaria nº 023/2017; 2. Recomenda-se que a exoneração ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias, tendo em vista a ilegalidade da nomeação em face do art. 22, parágrafo único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Providências Adotadas:** **Acatado.** A exoneração recomendada ocorreu através da Portaria AGER nº 024/2017 de 19/12/17 publicada no Diário Oficial de Contas nº 1263, publicado no dia 21/12/2017. A AGER comunicou o feito a UCI através do Ofício nº 255/2017-AGER/SINOP de 22/11/17

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Quanto ao cumprimento das recomendações e determinação do TCE/MT, informamos que a UCI elaborou planos de providências contendo as irregularidades constatadas pelo TCE/MT no decorrer do exercício de 2017, sendo encaminhado ao Diretor da Autarquia para estabelecimento de medidas a serem adotadas, prazos para conclusão e responsáveis pela implementação. São eles:

Relatório de Acompanhamento 008/2017 (Anexo).

- **Data de Expedição:** 02/08/2017.
- **Assunto:** Plano de Providências 006/2016 - Contas de Gestão Ager 2015.
- **Recomendações:** 1. Recomenda-se que sejam obedecidas, tempestivamente, as determinações do TCE/MT nos julgamentos de processos relativos a AGER Sinop; 2. Recomenda-se que o fiscal do contrato elabore periodicamente relatório minucioso acerca da execução de cada contrato.

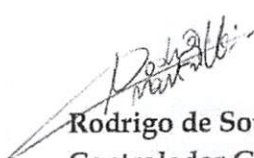


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

5. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Sinop/MT, relativo ao 3º Quadrimestre, das Contas de Gestão 2017, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sinop – AGER.

Sinop, 06 de Fevereiro de 2018.


Rodrigo de Souza Martinelli
Controlador Geral
OAB/MT 9.963-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

UCI

Ofício nº. 002/2017/UCI

Sinop-MT, 10 de janeiro de 2017.

Exma. Sra.
ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PROTÓCOLO - SEC. ADM.
Nº Protocolo 218/2017
DATA 10/01/17 Horário 10:38
Nº do Processo
<i>[Assinatura]</i>

Exma. Sra.,

Em atendimento ao art. 17 c/c com o art. 13 da Lei Municipal nº 1706/2012, encaminhamos o Plano Anual de Avaliação Interna - PAAI/2017 para ciência e autorização das auditorias nele previstas, são elas:

- Auditoria no Sistema de Tributos;
- Auditoria no Sistema de Transportes;

Solicitamos ainda que a "autorização" nos seja comunicada oficialmente, o **mais breve possível**, para que possamos iniciar o exercício de 2017 de acordo com os trabalhos previstos no PAAI.

Atenciosamente,

Rodrigo de Souza Martinelli
Controlador Interno
OAB/MT - 9.936-B

Cristiane Maria da Silva
Controladora Interna
CRC/MT 001073/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

PROTÓCOLO - SEC. ADM.
Nº Protocolo: 16640/2016
DATA 16/12/16 Horário 16:53
Nº do Processo: _____
Assinatura: _____

PLANO ANUAL DE AVALIAÇÃO INTERNA - PAAI 2017

O Plano Anual de Avaliação Interna - PAAI consiste no planejamento anual dos trabalhos a serem realizados pela Unidade de Controle Interno e foi elaborado em atendimento ao artigo 17 da Lei Municipal nº 1706/2012, e Resolução Normativa do TCE nº 026/2014.

O objetivo das ações aqui apresentadas é contribuir com a Administração Municipal Direta e Indireta na busca de resultados satisfatórios quanto à economicidade, à eficiência, eficácia, e à legalidade.

Dentre as ações a serem realizadas no próximo exercício, compreendem as atividades inerentes ao cargo de Controlador Interno, tais como:

- a) emissão de Parecer de Contas de Gestão - quadrimestral e cumulativo, da Prefeitura e Previ Sinop e AGER, e das Contas de Governo do exercício de 2016 (Resolução Normativa nº 33/2012 TCE/MT);
- b) acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e os estabelecidos nos demais instrumentos legais, a exemplo da saúde, educação e despesas com pessoal;
- c) acompanhamento da divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF), aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
- d) elaboração de pareceres exigidos no Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT: dos Processos de Benefícios Previdenciários, dos Processos de Concursos Públicos, dos Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos abertos na esfera municipal (RN nº 13/2010 alterada pela RN nº 35/2013 do TCE/MT);
- e) elaboração de Parecer quadrimestral exigidos no Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas pela administração municipal (RN nº 13/2010 alterada pela RN nº 35/2013 do TCE/MT);
- f) atendimento às equipes técnicas de controle externo;
- g) apuração de denúncias;
- h) orientações diversas aos setores, sempre que solicitado, ou verificada necessidade; e
- i) cumprimento das ações e avaliação das metas previstas no PDI - Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado.

Além dessas atividades, a Unidade de Controle Interno tem por prioridades para o exercício de 2017, acompanhar:

Recebido em
24/01/2017
10:15 HS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Unidade de Controle Interno

- _ o atendimento aos Planos de Providência da Auditoria na Logística de Medicamentos (Auditoria 002/2015);
- _ o atendimento aos Planos de Providência da Auditoria na Saúde Pública (Auditoria 001/2016);
- _ o atendimento ao Plano de Providências da Auditoria na Alimentação Escolar (Auditoria 002/2016);
- _ o atendimento aos Planos de Providências da Verificação realizada nas Unidades Dispensadoras da Saúde (Verificação 001/2016);
- _ o atendimento aos Planos de Providências relativos aos julgamentos do TCE/MT sobre as Contas de Gestão da Prefeitura de Sinop (PP 008/2016), do Previ Sinop (PP 010/2016) e da AGER (PP 006/2016), e sobre as Contas de Governo da Prefeitura de Sinop (PP 007/2016).

Também será proposta revisão dos instrumentos normativos:

- _ revisão da Instrução Normativa 046/2010 que trata da Alimentação Escolar;
- _ revisão da Instrução Normativa 032/2009 que trata de Convênios;
- _ revisão dos fluxos normativos de licitação, contemplando procedimentos para detecção de fraudes e conluios;
- _ estudo de normativo que estabeleça os fluxos do Decreto 62/2016 que trata da cotação de preços;

Quanto às atividades concernentes a auditorias internas, serão avaliados os seguintes sistemas:

Sistema de Obras Públicas - conclusão da Auditoria 003/2016

Sistema de Transportes - na Administração Direta

Sistema de Tributos - na Administração Direta

Também será realizado acompanhamento e avaliação nos controles de **Recursos Humanos nas Administrações Direta e Indireta**.

Convém destacar que as auditorias serão realizadas por amostragem, obedecendo às cominações legais e orientação imposta pelas Normas Brasileiras de Auditoria. Será elaborado Plano de Auditoria, e expedida Ordem de Serviço, e esses documentos serão protocolados junto à Prefeita Municipal e gestor da pasta auditada.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações e recomendações de eventuais pendências farão parte de um Plano de Providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

Ressalte-se que o planejamento dos trabalhos previstos no PAAI será quadrimestralmente acompanhado pela equipe, com vistas a avaliar o seu cumprimento. No entanto, destaque-se que as atividades poderão ser suprimidas ou ampliadas em função de fatores externos ou internos, sopesados aspectos como oportunidade e relevância.

Os trabalhos ficarão a cargo do corpo técnico que compõe a Unidade de Controle Interno, e cada trabalho será realizado por equipe formada por pelo menos dois controladores. As verificações serão iniciadas por Ordem de Serviço, onde constará a definição do objeto e a metodologia da verificação.

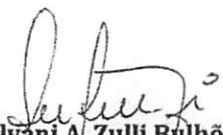
Ainda, visando atingir integralidade do cumprimento deste PAAI, as consultas formuladas pelos diversos setores da Administração à equipe de controladores, serão respondidas, via de regra, por ordem de data de protocolo, desde que não comprometam as atividades aqui previstas.

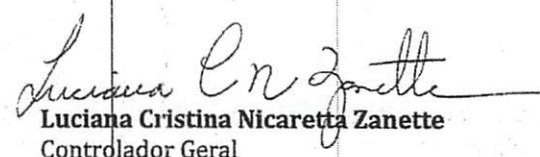
O presente Plano Anual de Avaliação Interna para o exercício de 2017 foi elaborado em conjunto pelos controladores internos do município, que abaixo o assinam.

Respeitosamente,

Sinop-MT, 16 de dezembro de 2016.


Cristiane Maria da Silva
Controladora Interna
CRC/MT 011073/O-8


Silvani A. Zulli Bulhões
Controladora Interna
CRE/MT 1770


Luciana Cristina Nicaretta Zanette
Controlador Geral
OAB/MT 9.936-B


Rodrigo de Souza Martinelli
Controlador Geral
OAB/MT 9.936-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

PROTOCOLO - SEC. ADM.	
Nº Protocolo:	10617/17
DATA:	31/07/17 Horário: 09:15
Nº do Processo:	
Assinatura: <i>Lauralana</i>	

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2017	
Autor:	Unidade de Controle Interno
Destinatário(s):	Prefeita Municipal – Rosana Martinelli Diretor da AGER – Jose Almiro Muller Diretora do Previ Sinop – Cássia Apda Omizzollo Presidente da Câmara Municipal – Ademir Bortoli
Assunto:	Aplicação da Lei Complementar 156/2016 – Utilização de Sistema Único

I – MOTIVAÇÃO

Em dezembro de 2016, por meio da Lei Complementar 156/2016, foi aprovada alteração no art. 48 da LRF. Dentre as alterações realizadas, foi incluído o parágrafo sexto, que trata da obrigatoriedade dos entes da federação utilizar sistema único para execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo.

Dessa forma, entendemos oportuna a elaboração do presente documento, que visa orientar e recomendar medidas para adequação ao novo dispositivo legal.

II – BASE LEGAL

Nos termos do art. 48, §6º da LC nº 161/2000, introduzido pela LC nº 156, de 28-12-2016, todos os poderes e órgãos devem utilizar sistemas “únicos”, “mantidos e gerenciados” pelo Poder Executivo.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

...

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

Pelo que se depreende do exposto, o sistema deve ser único e integrado, devendo controlar todas as operações que interferem na execução orçamentária e na situação econômico-financeira da unidade da Federação e, por extensão, de seus órgãos.

Por ser único, o sistema deverá permitir a consolidação automática dos dados em nível municipal, eliminando por completo a necessidade de incorporação. Isso significa que o Executivo deve possuir a capacidade de gerar os relatórios integrados exigidos pela LRF sem a permissão, interferência, ou autorização, das demais entidades contábeis.

Por fim, a legislação e normas, em conjunto, exigem que o sistema possua determinadas características tecnológicas que permitam o acesso em tempo real pela Internet. Como o sistema deve ser único, o entendimento é no sentido de que essas características devem ser do próprio sistema, e não poderiam ser implantadas através de outro sistema por meio de consolidação da base de dados. Para tanto o mesmo deverá ser desenvolvido em plataforma Web que atenda os padrões tecnológicos pelo Decreto Federal 7.185/2010.

III - RECOMENDAÇÕES

Ao Prefeito Municipal:

- considerando a proximidade de vencimento do Contrato 103/2014 firmado com a atual fornecedora do sistema de informática de Prefeitura (outubro de 2017), recomenda-se que para a próxima licitação sejam estabelecidos requisitos tecnológicos que permitam a unificação automática dos dados de todos os órgãos municipais (Câmara, Previ, Ager, Prefeitura), eliminando por completo a necessidade de incorporação, devendo o sistema ser desenvolvido em plataforma Web que atenda os padrões tecnológicos pelo Decreto Federal 7.185/2010;
- recomenda-se ainda que a futura licitação seja realizada pelo Sistema de Registro de Preço, nos termos do inciso III, do art. 3º, do Decreto Federal 7.892/2013, de modo a possibilitar a adesão dos demais órgãos municipais à contratação do mesmo sistema de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

Ao Diretor da AGER, Diretora do Previ Sinop e Presidente da Câmara:

- caso não utilize o mesmo sistema de informática contratado pela Prefeitura, planeje a troca do atual sistema em curto prazo, de forma a atender as normas vigentes.

IV - PRAZO PARA ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista que lei já esta em vigor desde dezembro de 2016, recomendamos que as providências para adequação sejam tomadas o mais breve possível.

Sinop-MT, 31 de julho de 2017.


Cristiane Maria da Silva
Controladora Interna
CRC/MT 001073/O-8


Rodrigo de Souza Martinelli
Controlador Geral
OAB/MT 9.936-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

PROTOCOLO, SEQ. ADM.	
Nº Protocolo: 18012/2017	
DATA: 15/12/17	Horário: 8:20
Nº do Processo:	
Assinatura: Eduardo Coelho	

NOTA Nº 011/2017

Autor: Unidade de Controle Interno
Destinatário(s): José Almiro Muller – Diretor Presidente da AGER
Assunto: Gasto com Pessoal no limite prudencial x Nomeação de Comissionado

I – MOTIVAÇÃO e BASE LEGAL

Do acompanhamento das publicações dos Diários Oficiais, realizada por esta Unidade de Controle Interno, verificou-se a publicação da Portaria nº 023/2017, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, do dia 14 de dezembro de 2017, contendo a seguinte nomeação:

Nome	Cargo
ALEXANDRO DALLASTRA	CHEFE DE DIVISÃO

Ocorre que, segundo o TERMO DE ALERTA Nº 582 / 2º QUADRIMESTRE / 2017 / MOISES MACIEL / PROCESSO Nº 46051/2017 do TCE/MT, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, do dia 07 de novembro de 2017, o Poder Executivo Municipal ultrapassou o limite prudencial de despesa com pessoal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000), alcançando um percentual de 52,46%, no 2º Quadrimestre de 2017.

O parágrafo único do artigo 22 da LRF impõe algumas vedações quando atingido o limite prudencial. Assim, são vedados:

Art. 22. ...

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

E o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT esclareceu as dúvidas advindas dessas vedações através da **Resolução de Consulta nº 50/2010**, vejamos:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 50/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. DESPESA. LIMITE. DESPESA COM PESSOAL. LIMITE PRUDENCIAL. INTERPRETAÇÃO DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

1) É possível o provimento de cargo público, admissão e contratação de pessoal a qualquer título para substituição de pessoal decorrente de exoneração, demissão ou dispensa, nas áreas de saúde, educação e segurança, desde que seja para realização de atividades finalísticas dessas áreas e que não haja aumento de gastos com pessoal, sob pena de ferir-se o princípio da eficiência consagrado constitucionalmente.

2) É ilegal a contratação temporária de pessoal para substituir servidores em gozo de licença prêmio quando o Poder/órgão supera os 95% do limite de gastos com pessoal, uma vez que tais direitos só devem ser concedidos observando-se o interesse público, a conveniência e oportunidade.

3) É ilegal a reposição de servidores exonerados, demitidos ou dispensados em áreas outras que não as de educação, saúde e segurança, inclusive em função do término de contratos temporários por excepcional interesse público, caso o Poder ou órgão estiver no limite prudencial de gastos com pessoal.

4) É ilegal a nomeação de servidor comissionado quando o Poder/órgão ultrapassar 95% do limite de gastos com pessoal, ainda que sob o argumento de que haveria aumento da arrecadação com esta admissão, por afronta ao inciso IV, do parágrafo único do art. 22 da LRF.

5) A simples criação de cargo, emprego e função, por si só, não acarreta aumento de gastos com pessoal, mas sim o seu provimento. Estas medidas tomadas em conjunto estão compreendidas nas vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da LRF. (grifei)

II - CONCLUSÃO

Em face dos dispositivos supramencionados verifica-se que **a nomeação realizada é ilegal, porque foi realizada em momento que o Poder Executivo Municipal encontra-se vedado, por estar no limite prudencial de gastos com pessoal.**

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina nesse momento a redução do gasto com pessoal e proíbe as nomeações. Mesmo havendo exonerações, não cabe o provimento dos

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Unidade de Controle Interno

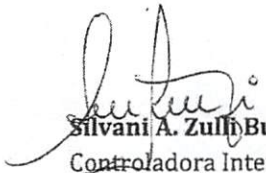
cargos enquanto a despesa com pessoal não estiver abaixo do limite prudencial (abaixo de 51,3%), salvo nos casos previstos pela Resolução de Consulta nº 50/2010, o que não é o caso.

III - RECOMENDAÇÕES

1. Recomenda-se, ao Diretor Presidente, a **exoneração** do servidor nomeado em cargo comissionado pela Portaria nº 023/2017.
2. Recomenda-se que a exoneração ocorra no **prazo de até 5 (cinco) dias**, tendo em vista a ilegalidade da nomeação em face do art. 22, parágrafo único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitamos que as providências adotadas sejam comunicadas ao Controle Interno, para ciência e acompanhamento.

Sinop-MT, 15 de dezembro de 2017


Silvani A. Zulli Bulhões
Controladora Interna
CRE/MT 1770


Rodrigo de Souza Martinelli
Controlador Geral
OAB/MT 9.936-B



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Art. 6º N.º 1263

Divulgação quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Página 7

Publicação quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Wilson Medrano da Rosa	01/08/2017	05/2017	A
75	31/05/2018	05/2018	A
	02/03/2017	03/2017	A
76 Yure Alves Miranda	01/02/2018	02/2018	Setembro 2016

IFAC, sendo a detentora do registro a empresa: OI S.A inscrita no CNPJ nº 76.535.784/0001-43, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e sete mil reais). Vigência da Ata do Registro de Preços: 12 Meses. Data da adesão: 20/12/2017. Alta Floresta-MT em 20/12/2017. Marcelo T Murata - Presidente da CPL.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/CV/2016/MT FOMENTO

Desenvolve MT

Participa: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso -

CNPJ: N. 06.284.531/0001-30.

Participa: Banco DAYCOVAL S.A.

CNPJ: N. 62.232.889/0001-90.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 05/01/2018, e término em 04/01/2019.

Fundamento Legal: Artigo 3º, inciso VIII, da Portaria MTF n. 011/2016; artigo 3º, inciso VI, da Instrução Normativa MTF n. 006/2016; artigo 57, § 2º da Lei n. 8.666/1993, Cláusula 39 do Convênio n. 007/CV/2016/MT Fomento; e no Princípio da Finalidade, concretizado de forma material e formal pelo Princípio Constitucional da Legalidade ou Sub Legem, disposto no artigo 37 caput, do Diploma Constitucional de 1988.

Assinam: Senhor Mario Milton V. Ferreira Mendes, Diretor-Presidente, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, Senhores Nilo Cavarzan, Diretor e senhor Fabio Hideki Yamaguro, Procurador, pelo Banco DAYCOVAL S.A., em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017.

Publicador: Lucas Vinicius de Souza Forni - Gestor Substituto de Contratos.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 19 de Dezembro de 2017

menção.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, o servidor que JOSÉ ALMIRO MULLER, DIRETOR PRESIDENTE DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

menção:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado o servidor que

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
ALEXANDRO DALLASTRA	CHEFE DE DIVISÃO	05	19/12/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DA AGER SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 19 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALMIRO MULLER
Diretor Presidente da AGER

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

- IFAC

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017

A Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, a ADESAO "CARONA" à Ata de Registro de Preços nº 042/2017 e Pregão Presencial 019/2017 / Processo 23244.01.07767/2017-S9, cujo OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de Internet de link dedicado (IP-CONNECT), 20 MBPS. Conforme autorização de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 042/2017- IFAC. Gerenciador do Registro de Preços: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre -

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2017

"Dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2016."

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o parecer favorável do Processo nº 7.785-0/2016 de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova as Contas de Governo relativas do Exercício Financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Jerônimo Samita Maia Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, 79º Aniversário Político Administrativo.

JORGE ANTÔNIO DE MELO
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2017

"Dispõe sobre o recesso administrativo."

O Sr. JORGE ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o período que compreende as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o recesso administrativo reduzirá os custos administrativos da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado recesso no Poder Legislativo Municipal, no período de 21 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Excluem-se da regra prevista no artigo anterior, os serviços essenciais, tais como:

- I- Serviço gerais;
- II- Serviços de vigilância;
- III- Secretária Geral;
- IV- Contabilidade;
- V- Controladoria;
- VI- Recursos Humanos;
- VII- Setor de Compras e Licitações;
- VIII- Jurídico;
- IX- Tesouraria.

Parágrafo Único - Fica facultado à direção geral a realização de escalas dos servidores de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 18 de Dezembro de 2017.

JORGE ANTÔNIO DE MELO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Câmara Municipal de Aripuaná-MT
Processo de Dispensa nº 010/2017



Unidade de Controle Interno

PROTOCOLO - SEC. ADM.	
Nº Protocolo:	10744/17
DATA:	02/08/17
Horário:	09:54
Nº do Processo:	
<i>Laura</i>	
Assinatura	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - FINAL - Nº 008/2017

Autor:	Unidade de Controle Interno
Destinatário:	Jose Almiro Muller - Diretor da AGER
Assunto:	Plano de Providências nº 006/2016- Contas de Gestão de 2015.

I - MOTIVAÇÃO e BASE LEGAL

A elaboração do presente relatório tem fundamento no artigo 28 e seguintes, da versão 2 da Instrução Normativa 002/2008, aprovada pelo Decreto Municipal nº 038/2015.

Justifica-se que as recomendações foram aqui elencadas na mesma ordem do Plano de Providências 006/2016.

Abaixo apresentamos avaliação do plano, tendo como referencia as informações repassadas pela AGER Sinop, por meio do Ofício 87/2017.

II - ANALISE DAS PROVIDÊNCIAS PROPOSTAS versus IMPLMETACÃO frente as RECOMENDAÇÕES da UCI

Face às recomendações propostas no Plano de Providências 006/2016, passamos a análise da implementação das providências propostas pelo Gestor:

1. RECOMENDAÇÃO: Observe com maior rigor a Lei nº 8.666/1993 e se abstenha de prever, em editais, cláusulas que contenham descrição genérica do objeto, dificultando a apresentação das propostas por parte de eventuais interessados;

1.1. Posição do Gestor: Concordou. Encaminhou cópia do Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura, para utilização da comissão de licitação.

1.2. Providências a serem implementadas (proposta pelo Gestor):

Providência 001: Alegou que devido a cooperação os trabalhos são realizados pelos servidores da Prefeitura, mas que tão logo nomeados servidores do concurso público tais recomendações serão observadas pelos mesmos.

Responsável pela implementação: Luciana dos Santos até nomeação do Gestor Administrativo e Financeiro.

Prazo limite de implementação da providência 1.2.1: Janeiro de 2017.

1.3. Análise da UCI:

Não conformidade sanada.

2. RECOMENDAÇÃO: Exija a apresentação, pela contratada, dos documentos hábeis para a sua comprovação, conforme determina a legislação em vigor;



PROTOCOLO - SEC. ADM.	
Nº Protocolo:	10744/17
DATA:	02/08/17
Horário:	09:54
Nº do Processo:	
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - FINAL - Nº 008/2017	
Autor:	Unidade de Controle Interno
Destinatário:	Jose Almiro Muller - Diretor da AGER
Assunto:	Plano de Providências nº 006/2016 - Contas de Gestão de 2015.

I - MOTIVAÇÃO e BASE LEGAL

A elaboração do presente relatório tem fundamento no artigo 28 e seguintes, da versão 2 da Instrução Normativa 002/2008, aprovada pelo Decreto Municipal nº 038/2015.

Justifica-se que as recomendações foram aqui elencadas na mesma ordem do Plano de Providências 006/2016.

Abaixo apresentamos avaliação do plano, tendo como referencia as informações repassadas pela AGER Sinop, por meio do Ofício 87/2017.

II - ANALISE DAS PROVIDÊNCIAS PROPOSTAS versus IMPLIMENTAÇÃO frente as RECOMENDAÇÕES da UCI

Face às recomendações propostas no Plano de Providências 006/2016, passamos a análise da implementação das providências propostas pelo Gestor:

1. RECOMENDAÇÃO: Observe com maior rigor a Lei nº 8.666/1993 e se abstenha de prever, em editais, cláusulas que contenham descrição genérica do objeto, dificultando a apresentação das propostas por parte de eventuais interessados;

1.1. Posição do Gestor: Concordou. Encaminhou cópia do Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura, para utilização da comissão de licitação.

1.2. Providências a serem implementadas (proposta pelo Gestor):

Providência 001: Alegou que devido a cooperação os trabalhos são realizados pelos servidores da Prefeitura, mas que tão logo nomeados servidores do concurso público tais recomendações serão observadas pelos mesmos.

Responsável pela implementação: Luciana dos Santos até nomeação do Gestor Administrativo e Financeiro.

Prazo limite de implementação da providência 1.2.1: Janeiro de 2017.

1.3. Análise da UCI:

Não conformidade sanada.

2. RECOMENDAÇÃO: Exija a apresentação, pela contratada, dos documentos hábeis para a sua comprovação, conforme determina a legislação em vigor;



Unidade de Controle Interno

2.1. **Posição do Gestor:** Concordou. Encaminhou cópia de processos de despesas com relatório de atividades elaborado pelas empresas contratadas.

2.2. **Providências a serem implementadas (proposta pelo Gestor):**

Providência 001: Foi alegado que desde a ocorrência do apontamento, todos os processos de despesa estão sendo acompanhados de relatório de execução dos serviços, após certificação do fiscal do contrato.

Responsável pela implementação: Jucimara Rodrigues até nomeação do Gestor Administrativo e Financeiro.

Prazo limite de implementação da providência 1.2.1: Janeiro de 2017.

2.3. **Análise da UCI:**

Não conformidade sanada.

3. **RECOMENDAÇÃO:** Determine ao servidor responsável pela fiscalização de contratos para que exerça a função mediante elaboração de relatórios minuciosos, consoante preconiza o artigo 67, caput e § 1º da Lei nº 8.666/1993

3.1. **Posição do Gestor:** Não Concordou. Juntou cópia de processos de despesas contendo relatório do fiscal de contrato.

3.2. **Providências a serem implementadas (proposta pelo Gestor):**

Providência 001: Foi alegado que desde a ocorrência do apontamento, todos os processos de despesa estão sendo acompanhados de relatório de execução dos serviços, após certificação do fiscal do contrato.

Responsável pela implementação: Silmara Nardoni

Prazo limite de implementação da providência 1.2.1: Janeiro/2017

3.3. **Análise da UCI:**

Não conformidade parcialmente sanada. Alguns processos juntados no plano de providências não continham o relatório do fiscal do contrato, apenas relatório de atividades elaborado pela empresa e atestado pelo fiscal. Citamos os seguintes processos de pagamento: Libra Serviços Corporativos Ltda ME, L.R. da Silva Bernardi ME, Wellington Raimundo dos Santos ME.

Recomenda-se que o fiscal do contrato elabore periodicamente relatório minucioso acerca da execução de cada contrato.

4. **RECOMENDAÇÃO:** Acompanhe simultaneamente o processamento de despesa no âmbito da AGER-SINOP, em razão da afirmação da Equipe Técnica acerca da ocorrência de liquidação de despesa sem a devida comprovação;

4.1. **Posição do Gestor:** Concordou. Encaminhou cópia de processos de despesas com relatório de atividades elaborado pelas empresas contratadas e atestados pelo fiscal do contrato.

4.2. **Providências a serem implementadas (proposta pelo Gestor):**

Providência 001: Foi alegado que desde a ocorrência do apontamento, todos os processos de despesa estão sendo acompanhados de relatório de execução dos serviços, após certificação do fiscal do contrato.

Responsável pela implementação: Contador

4.3. **Prazo limite de implementação da providência 1.2.1:** Janeiro/2017

4.4. **Análise da UCI:**

Não conformidade sanada.



Unidade de Controle Interno

5. RECOMENDAÇÃO: Instaurar **Tomada de Contas Especial**, em razão da ausência de controle de Receitas, com objetivo de comprovar, por meio de documentos oficiais, a composição das receitas recebidas pela AGERSINOP, demonstrando os valores efetivamente faturados e arrecadados pelas concessionárias reguladas, **devendo ser concluída em até 120 dias e encaminhada a este Tribunal no prazo de 30 dias**, contados do termo final para conclusão, nos termos dos artigos 17 e 156, § 1º, da Resolução nº 14/2007 e dos artigos 3º e 5º, III, § 2º, da Resolução Normativa nº 24/2014, sob pena de multa diária de 6 UPFs/MT, a contar do prazo final.

5.1. Posição do Gestor: Concordeu parcialmente. Anexo cópia de documento enviado pelo TCE, informando a abertura de Tomada de Contas Ordinária.

5.2. Providências a serem implementadas (proposta pelo Gestor):

Providência 001: *Aguardando TCE realizar a Tomada de Contas Especial.*

Responsável pela implementação: TCE

Prazo limite de implementação da providência 1.2.1:

5.3. Análise da UCI:

Não conformidade parcialmente sanada. A obrigação da Tomada de Contas Especial era da autarquia AGER, conforme determinação, e com prazo de 120 dias conclusão e mais 30 para envio ao TCE. Ocorre que a mesma não foi instaurada pela AGER, restando ao TCE a instauração de Tomada de Contas Ordinária.

Recomenda-se que sejam obedecidas, tempestivamente, a determinações do TCE/MT nos julgamentos de processos relativos a AGER Sinop.

II - CONCLUSÃO

Do acompanhamento realizado acerca do Plano de Providências 006/2016, resta evidenciado o atendimento integral de 3 recomendações e parcial de 2 recomendações, as quais serão objeto de futuras verificações/auditorias a serem realizadas pela Unidade de Controle Interno.

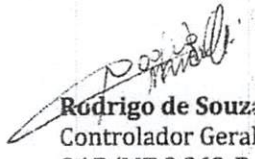
III - RECOMENDAÇÕES

1. **Recomenda-se** que sejam obedecidas, tempestivamente, a determinações do TCE/MT nos julgamentos de processos relativos a AGER Sinop.
2. **Recomenda-se** que o fiscal do contrato elabore periodicamente relatório minucioso acerca da execução de cada contrato.

É o relatório.

Sinop-MT, 02 de agosto de 2017.


Cristiane Maria da Silva
Controladora Interna
CRC/MT 01173/O-8


Rodrigo de Souza Martinelli
Controlador Geral
OAB/MT 9.963-B



PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE 2017 E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Assunto: Contas Anuais de gestão de 2017.

Pelo presente venho pronunciar sobre o encerramento do presente exercício financeiro de 2017.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2017 a receita estimada a ser arrecadada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sinop – AGER foi de R\$ 1.179.721,00, e a receita arrecadada foi de R\$ 1.101.543,40, sendo assim da receita prevista para a arrecadada houve uma diferença a menor de R\$ 78.177,60.

Da composição da receita verifica-se que 98,23% do recurso arrecadado de 2017 se referem a receita de serviços e 1,77% a receita de aplicação financeira.

Em relação as despesas, foi fixado para o exercício de 2017 créditos orçamentários de R\$ 1.179.721,00, sendo que neste mesmo exercício o orçamento foi suplementado em R\$ 348.622,97 com superávit do exercício de 2016.

Do total de despesas autorizadas, foram empenhadas R\$ 1.025.189,78 das quais foram liquidadas R\$ 992.604,82 e pagas R\$ 985.744,34. Em percentuais foram liquidadas 96,82% do total empenhado e pago 96,15%, em relação as despesas liquidadas foram pagas 99,31%, em reais R\$ 6.860,48 das despesas liquidadas ficaram a pagar para o próximo exercício.

Houve uma economia de recursos arrecadados no exercício de 2017 na ordem de R\$ 76.353,62, resultado das despesas empenhadas frente a receita arrecadada em 2017.

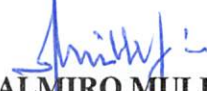
Ao final do exercício de 2017 foram inscritas despesas em restos a pagar não processados no montante de R\$ 32.584,96 e processados R\$ 6.860,48 sendo um total de R\$ 39.445,44.

Por outro lado, foi apurado saldo financeiro de R\$ 481.950,64, suficiente para cobertura das despesas inscritas em restos a pagar, resultando em um **superávit financeiro de R\$ 436.070,46**, resultado do saldo financeiro menos os restos a pagar e menos as retenções/consignações do exercício ($481.950,64 - 39.445,44 - 6.434,74 = R\$ 436.070,46$). Este superávit será utilizado para reforçar o orçamento do exercício 2018 por meio de suplementação orçamentária.

No que diz respeito a orientação desta Unidade de Controle Interno, quanto a utilização de sistema único, a AGER irá providenciar para que ao final do contrato da atual fornecedora do sistema de informática, seja aderido ao mesmo sistema contratado pela Prefeitura. Quanto as demais recomendações todas foram acatadas por esta entidade.

Por fim verifica-se uma gestão fiscal adequada aos moldes exigidos em Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando diligência na execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Sendo o tínhamos para o momento, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ ALMIRO MULLER
Diretor Presidente

Período de 31/12/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Exercício 2017				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	1.179.721,00	1.179.721,00	1.101.543,40	78.177,60
Receita Tributária	0,00	0,00	1.081.731,19	(1.081.731,19)
Receita De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	19.487,29	(19.487,29)
Receita Agrupcuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Serviços	1.179.721,00	1.179.721,00	324,92	1.179.396,08
Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas De Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.179.721,00	1.179.721,00	1.101.543,40	78.177,60
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAMENTO (VI) = (IV + V)	1.179.721,00	1.179.721,00	1.101.543,40	78.177,60
Déficit (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.179.721,00	1.179.721,00	1.101.543,40	78.177,60
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	348.622,97	171.746,15	176.876,82
Superávit Financeiro	0,00	348.622,97	171.746,15	176.876,82
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Período de 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	Exercício 2017					Saldo
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	1.148.721,00	1.420.006,47	976.086,62	943.501,66	936.641,18	443.919,85
Pessoal e Encargos Sociais	476.000,00	571.000,00	555.569,63	555.569,63	555.569,63	15.430,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	672.721,00	849.006,47	420.516,99	387.932,03	381.071,55	428.489,48
Despesas de Capital (X)	25.000,00	102.337,50	49.103,16	49.103,16	49.103,16	53.234,34
Investimentos	25.000,00	102.337,50	49.103,16	49.103,16	49.103,16	53.234,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.179.721,00	1.528.343,97	1.025.189,78	992.604,82	985.744,34	503.154,19
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.179.721,00	1.528.343,97	1.025.189,78	992.604,82	985.744,34	503.154,19
Superávit (XVI)	0,00	(348.622,97)	76.353,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.179.721,00	1.179.721,00	1.101.543,40	992.604,82	985.744,34	503.154,19

Jose Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

Período de 31/12/2017

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Exercício 2017
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. Exerc.Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	96.793,87	88.650,00	88.650,00	8.143,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	96.793,87	88.650,00	88.650,00	8.143,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00
Investimentos	0,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	99.743,87	88.650,00	88.650,00	11.093,87	0,00


 José Almiro Müller
 Diretor


 Carlos Eduardo Mateos da Rocha
 Tesoureiro


 Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

Período de 31/12/2017

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					Exercício	2017
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. Exerc.Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	


 José Almiro Müller
 Diretor


 Carlos Eduardo Mateos de Rocha
 Tesoureiro


 Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2017

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00	1.081.731,19	(1.081.731,19)				
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	0,00	19.487,29	(19.487,29)				
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.179.721,00	324,92	1.179.396,08				
				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	1.528.343,97	1.025.189,78	503.154,19
SOMAS.....	1.179.721,00	1.101.543,40	78.177,60	SOMAS.....	1.528.343,97	1.025.189,78	503.154,19
DÉFICIT.....	348.622,97	0,00	348.622,97	SUPERÁVIT.....	0,00	76.353,62	(76.353,62)
TOTAL.....	1.528.343,97	1.101.543,40	426.800,57	TOTAL.....	1.528.343,97	1.101.543,40	426.800,57

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

Data.: 31/12/2017
Hora.: 14:38:47
Página.: 1 de 1

Período de 31/12/2017

ESPECIFICAÇÃO	BALANÇO FINANCEIRO			EXERCÍCIO: 2017		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	1.101.543,40	0,00	1.101.543,40	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.101.543,40	0,00	1.101.543,40	0,00	0,00	0,00

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


José Almiro Muller
Diretor


Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2017

Página.: 1 de 1

ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIA	1.081.731,19	0,00	0,00	Administração	1.014.337,81	0,00	0,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	19.487,29	0,00	0,00	Encargos Especiais	10.851,97	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	324,92	1.101.543,40	1.101.543,40	Reserva de Contingência	0,00	1.025.189,78	1.025.189,78
INTERFERENCIA FINANCEIRA				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00			TRANF.FINANCEIRA PREVI	0,00	0,00	0,00
EXTRA - ORÇAMENTARIA				EXTRA - ORÇAMENTARIA			
IRRF - Funcionalismo	50.144,97	0,00		RESTOS A PAGAR EXERC. ANTERIOR	88.650,00	88.650,00	88.650,00
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	1.675,72	0,00		IRRF - Funcionalismo	45.133,73	0,00	0,00
Contribuicao Sindical	667,26	0,00		IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	1.511,04	0,00	0,00
INSS - SERVIDORES	16.671,71	0,00		Contribuicao Sindical	667,26	0,00	0,00
PREVI - PREVIDENCIA MUNICIPAL	23.356,74	0,00		INSS - SERVIDORES	16.671,71	0,00	0,00
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	635,25	0,00		Previ - Previdencia Municipal - Servidor	23.356,74	0,00	0,00
ISSQN - Fonte 999	6.062,72	0,00		INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	635,25	0,00	0,00
IRRF - PESSOA FISICA	3.776,46	102.990,83	102.990,83	ISSQN - Fonte 999	6.062,72	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR				IRRF - PESSOA FISICA	2.517,64	96.556,09	96.556,09
Valor Liquidado	6.860,48	6.860,48	6.860,48	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE			
Valor a Liquidar	32.584,96	32.584,96	32.584,96	CONTA MOVIMENTO	481.950,64	481.950,64	481.950,64
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR							
CONTA MOVIMENTO	0,00	448.366,84	448.366,84				
TOTAL			1.692.346,51	TOTAL			1.692.346,51

SINOP,31 de dezembro de 2017


 José Almiro Müller
 Diretor


 Carlos Eduardo Mateos da Rocha
 Tesoureiro


 Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

Data.: 31/12/2017
 Hora.: 14:25:10
 Página.: 1 de 1

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL - LEI N 4320-64

Exercício: 2017

Encerramento 31/12/2017

ATIVO				PASSIVO				R\$ 1,00
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
DISPONIVEL				Servico da Divida2017				
CONTA MOVIMENTO	481.950,64	481.950,64	481.950,64	Valor Liquidado	6.860,48			
ATIVO PERMANENTE				A Liquidar	32.584,96	39.445,44	39.445,44	
BENS MÓVEIS				Restos de Outros Exerc.				
Móveis e Utensílios	48.660,60			Diversos Dep. de Terceiros				
Equipamentos	65.654,05			IRRF - Funcionalismo	5.011,24			
(-) Depreciação Acumula	-18.902,64	95.412,01		IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	164,68			
Créditos a Receber				IRRF - PESSOA FISICA	1.258,82	6.434,74	6.434,74	
Taxas Concessionárias	142.005,74	142.005,74	237.417,75	Saldo Patrimonial				
ATIVO COMPENSADO/CONTRAPARTIDA				Ativo Real Liquido				
RESPONSABILIDADE PODER PUBLICO				De anos anteriores	420.008,10	420.008,10		
Obrigações Contratuais	116.108,56	116.108,56	116.108,56	Do Exercício	253.480,11	253.480,11	673.488,21	
				PASSIVO COMPENSADO / CONTRAPARTIDA				
				RESPONSABILIDADE PODER PÚBLICO				
				Obrigações Contratuais	116.108,56	116.108,56	116.108,56	
TOTAL ATIVO.....:			835.476,95	TOTAL PASSIVO.....:			835.476,95	

SINOP, 31 de dezembro de 2017

 José Almiro Muller
 Diretor

 Carlos Eduardo Mateos da Rocha
 Tesoureiro

 Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página.: 1 de 1

ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64

Exercício: 2017

R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIA	1.081.731,19			DESPESAS CORRENTES			
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	19.487,29			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.569,63		
RECEITAS DE SERVIÇOS	324,92	1.101.543,40		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.516,99	976.086,62	
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS	49.103,16	49.103,16	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			1.101.543,40	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.025.189,78
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIACOES ATIVAS DEP. DA EXEC. ORC.							
AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS							
Móveis e Utensílios	21.159,23						
Equipamentos	27.943,93	49.103,16					
VARIACOES PAT. ATIVAS IND. DA EXEC. I							
INCORPORACAO DE BENS							
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS							
Almoxarifado	28.604,59						
Créditos Taxas	142.005,74	170.610,33					
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS							
Cancelamento de Restos a Pagar	11.093,87	11.093,87					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			230.807,36	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ATIVA INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				PASSIVA INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORACAO DE ATIVOS				BAIXA DE BENS			
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS				BAIXA DE BENS MOVEIS			
Equipamentos	3.423,57	3.423,57		Almoxarifado	28.604,59	28.604,59	
				DESINCORPORACAO DE ATIVOS			
				Inservíveis ou Obsoleto	6.448,21		
				Furto ou Roubo	3.149,00		
				Depreciação	18.902,64	28.499,85	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			3.423,57	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			57.104,44
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			1.335.774,33	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			1.082.294,22
				Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)			253.480,11
TOTAL GERAL			1.335.774,33	TOTAL GERAL			1.335.774,33

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Teseureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

Período de 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2017	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>		1.223.736,93	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		1.223.736,93	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<u>Contribuições</u>		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>		324,92	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		324,92	0,00
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>		19.487,29	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		19.487,29	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Financeiras		0,00	0,00
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>		3.423,57	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		3.423,57	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00	0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.246.972,71	0,00

Periodo de 31/12/2017

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

<u>Pessoal e Encargos</u>	555.560,31	0,00
Remuneração a Pessoal	470.426,28	0,00
Encargos Patronais	85.134,03	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	9,32	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9,32	0,00
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	484.632,70	0,00
Uso de Material de Consumo	28.604,59	0,00
Serviços	437.125,47	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.902,64	0,00
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>	9.597,21	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	9.597,21	0,00
<u>Tributárias</u>	10.851,97	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	10.851,97	0,00
<u>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</u>	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00

Período de 31/12/2017

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Vpd de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II),</i>	1.060.651,51	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)

186.321,20

0,00

José Almiro Muller

Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha

Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte

Contadora

CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

Exercício: 2017

Data.: 31/12/2017

Páginas.: 1 de 2

Período de 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	481.950,64	448.366,84
Creditos a curto prazo	142.005,74	0,00
Investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variaveis patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<u>623.956,38</u>	<u>448.366,84</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Realizavel a longo prazo	0,00	0,00
Creditos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variaveis patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	95.412,01	71.385,13
Intangivel	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>95.412,01</u>	<u>71.385,13</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>719.368,39</u>	<u>519.751,97</u>

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

Exercício: 2017

Data.: 31/12/2017

Páginas.: 2 de 2

Período de 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigacoes trabalhistas, previdenciarias e assistenciais a pagar a	0,00	0,00	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	5.544,00	0,00	
Obrigacoes fiscais a curto prazo	1.316,48	0,00	
Obrigacoes de reparticao a outros entes	0,00	0,00	
Provisoes a curto prazo	0,00	0,00	
Demais obrigacoes a curto prazo	6.434,74	0,00	
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>13.295,22</u>	<u>0,00</u>	
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigacoes trabalhistas, previdenciarias e assistenciais a pagar a	0,00	0,00	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	
Fornecedores a longo prazo	0,00	0,00	
Obrigacoes fiscais a longo prazo	0,00	0,00	
Provisoes a longo prazo	0,00	0,00	
Demais obrigacoes a longo prazo	0,00	0,00	
Resultado diferido	0,00	0,00	
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Patrimonio social e capital social	0,00	0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	
Reservas de capital	0,00	0,00	
Ajustes de avaliacao patrimonial	0,00	0,00	
Reservas de lucros	0,00	0,00	
Demais reservas	0,00	0,00	
Resultados acumulados	706.073,17	519.751,97	
(-) Acoes / cotas em tesouraria	0,00	0,00	
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>706.073,17</u>	<u>519.751,97</u>	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	719.368,39	519.751,97	

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


 José Almiro Müller
 Diretor


 Carlos Eduardo Mares da Rocha
 Tesoureiro


 Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

Exercício: 2017

Data.: 31/12/2017

Páginas.: 1 de 1

Periodo de 31/12/2017

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	481.950,64	448.366,84
Ativo Permanente	237.417,75	71.385,13
<i>Total do Ativo</i>	<u>719.368,39</u>	<u>519.751,97</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	45.880,18	99.743,87
<i>Total do Passivo</i>	<u>45.880,18</u>	<u>99.743,87</u>
Saldo Patrimonial (I-II)	<u>673.488,21</u>	<u>420.008,10</u>

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


José Almiro Müller
Diretor


Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

Exercício: 2017

Data.: 31/12/2017

Páginas.: 1 de 1

Período de 31/12/2017

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	116.108,56	99.743,87
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	116.108,56	99.743,87

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


 José Almiro Müller
 Diretor


 Carlos Eduardo Mateus da Rocha
 Tesoureiro


 Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

Exercício: 2017

Data.: 31/12/2017

Páginas.: 1 de 1

Periodo de 31/12/2017

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

		Exercício: 2017	
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0100000000	Livre Aplicação	224.865,89	348.622,97
0100038000	Aplic.Financ.Livre Aplicação	18.569,36	0,00
0300000000	Livre Aplicação	192.635,21	0,00
Total das Fontes de Recursos		436.070,46	348.622,97

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


José Almiro Müller
Diretor


Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoreroiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Página.: 1 de 1

ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2017

R\$ 1,00

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	CANCELAM. R\$	
RESTOS A PAGAR	99.743,87	39.445,44	88.650,00	11.093,87	39.445,44
SUBTOTAL	99.743,87	39.445,44	88.650,00	11.093,87	39.445,44
IRRF - Funcionalismo	0,00	50.144,97	45.133,73	0,00	5.011,24
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	0,00	1.675,72	1.511,04	0,00	164,68
Contribuicao Sindical	0,00	667,26	667,26	0,00	0,00
INSS - SERVIDORES	0,00	16.671,71	16.671,71	0,00	0,00
PREVI - PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	23.356,74	23.356,74	0,00	0,00
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	0,00	635,25	635,25	0,00	0,00
ISSQN - Fonte 999	0,00	6.062,72	6.062,72	0,00	0,00
IRRF - PESSOA FISICA	0,00	3.776,46	2.517,64	0,00	1.258,82
SUBTOTAL	0,00	102.990,83	96.556,09	0,00	6.434,74
TOTAL.....:	99.743,87	142.436,27	185.206,09	11.093,87	45.880,18

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

R\$ 1,00

RESUMO

SINOP, 31 de dezembro de 2017

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985

Exercício:2017

Página.: 1 de 2

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			<u>1.101.543,40</u>
1.1.00.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA		<u>1.081.731,19</u>	
1.1.20.00.00.00	TAXAS		<u>1.081.731,19</u>	
1.1.21.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.081.731,19		
1.1.21.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.081.731,19		
1.1.21.99.04.00	Taxa de Regulação e Fiscalização - AGER	1.081.731,19		
1.3.00.00.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER		<u>19.487,29</u>	
1.3.20.00.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER		<u>19.487,29</u>	
1.3.25.00.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	19.487,29		
1.3.25.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários AGER	19.487,29		
1.3.25.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários AGER	19.487,29		
1.3.25.02.99.03	Remuneração de Depósito Bancário AGER		<u>19.487,29</u>	
1.6.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		<u>324,92</u>	
1.6.00.13.00.00	TAXA INSCRIÇÃO CONCURSO	324,92		
1.6.00.13.03.00	TAXA INSCRIÇÃO CONCURSO	324,92		
1.6.00.13.03.03	Taxa Inscrição Concurso Publico AGER	324,92		

SINOP, 31 de dezembro de 2017

2

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADENDO III A PORTARIA SOB NUM 8 DE 04/02/1985

Exercício:2017

Página.: 2 de 2

ANEXO 2 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
--------------	---------------	---------------	-------	------------------

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS TRIBUTÁRIA	1.081.731,19
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	19.487,29
RECEITAS DE SERVIÇOS	324,92
Total das RECEITAS CORRENTES	1.101.543,40

*** TOTAL GERAL ***

1.101.543,40

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT/018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017**MATO GROSSO****NATUREZA DE DESPESA****ADENDO III A PORTARIA SOF N 08 DE 04/02/1985****Exercício: 2017****Página.: 1 de 1****ANEXO 2 - LEI N° 4.320/64**

Orgão : 19 - AGER/Sinop

R\$ 1.00

Unidade : 01000 - AGER/Sinop

Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Categoria Economica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>976.086,62</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.569,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.184,28	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		9,32	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		470.426,28	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.748,68	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		34.385,35	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.385,35	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			420.516,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.516,99	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.570,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.604,59	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.942,34	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		71.333,70	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.825,28	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		248.389,11	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.851,97	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>49.103,16</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			49.103,16
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.103,16	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.103,16	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>0,00</u>
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
*** TOTAL DA UNIDADE ***				1.025.189,78
*** TOTAL DO ORGÃO ***				1.025.189,78
*** TOTAL GERAL ***				1.025.189,78

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Müller
DiretorCarlos Eduardo Mateos da Rocha
TesoureiroBruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERV.ÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

NATUREZA DE DESPEZA

ADENDO III A PORTARIA SOF N 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2017

Página.: 1 de 2

ANEXO 2 - LEI Nº 4.320/64

Orgão : 19 - AGER/Sinop						R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes		976.086,62			
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		555.569,63			
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		521.184,28			
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor Ou do Militar		9,32			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		470.426,28			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		50.748,68			
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades		34.385,35			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais		34.385,35			
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		420.516,99			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		420.516,99			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		10.570,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		28.604,59			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		4.942,34			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria		71.333,70			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		45.825,28			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		248.389,11			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.851,97			
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital		49.103,16			
4.4.00.00.00.00	Investimentos		49.103,16			
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		49.103,16			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		49.103,16			
9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência					
*** TOTAL DO ORGÃO ***				1.025.189,78		
*** TOTAL GERAL ***				1.025.189,78		

SINOP, 31 de dezembro de 2017

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

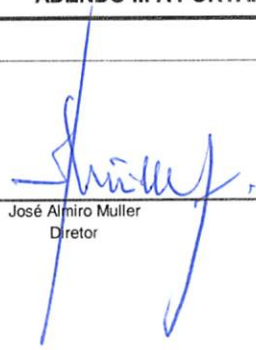
NATUREZA DE DESPEZA

ADENDO III A PORTARIA SOF N 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2017

Página.: 2 de 2

ANEXO 2 - LEI Nº 4.320/64



José Almiro Muller
Diretor



Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro



Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017**MATO GROSSO****PROGRAMA DE TRABALHO****ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/1985****Exercício: 2017****Página.: 1 de 1****ANEXO 6 - LEI Nº 4.320/64****R\$ 1,00**

Órgão: 19 AGER/Sinop					
Unidade Orçamentaria: 01000 AGER/Sinop					
Códigos	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração	3.262,00	1.011.075,81	0,00	1.014.337,81
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	977.034,16	0,00	977.034,16
04.125.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	977.034,16	0,00	977.034,16
04.125.0003.2125	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/Sinop	0,00	977.034,16	0,00	977.034,16
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	2.239,45	0,00	2.239,45
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.239,45	0,00	2.239,45
04.126.0007.2126	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/Sinop	0,00	2.239,45	0,00	2.239,45
04.128	Formação de Recursos Humanos	3.262,00	0,00	0,00	3.262,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACO SERVIDOR	3.262,00	0,00	0,00	3.262,00
04.128.0006.1090	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/Sinop	3.262,00	0,00	0,00	3.262,00
04.131	Comunicação Social	0,00	31.802,20	0,00	31.802,20
04.131.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	31.802,20	0,00	31.802,20
04.131.0003.2127	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	31.802,20	0,00	31.802,20
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.851,97	10.851,97
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	10.851,97	10.851,97
28.846.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	10.851,97	10.851,97
28.846.0003.9009	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - AGER/Sinop	0,00	0,00	10.851,97	10.851,97
TOTAL DA UNIDADE		3.262,00	1.011.075,81	10.851,97	1.025.189,78
TOTAL DO ORGÃO:		3.262,00	1.011.075,81	10.851,97	1.025.189,78

Orgão	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
19 AGER/Sinop	3.262,00	1.011.075,81	10.851,97	1.025.189,78
TOTAL GERAL	3.262,00	1.011.075,81	10.851,97	1.025.189,78

José Almiró Muller
DiretorCarlos Eduardo Mateos da Rocha
TesoureiroBruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC-MT-018073/O-0

MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO-DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E
SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES-ADENDO VI A PORTARIA SOF N 08 DE 04/02/1985

ANEXO 7 - LEI N° 4.320/64

R\$ 1,00

Códigos	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração	3.262,00	1.011.075,81	0,00	1.014.337,81
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	977.034,16	0,00	977.034,16
04.125.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	977.034,16	0,00	977.034,16
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	2.239,45	0,00	2.239,45
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENT	0,00	2.239,45	0,00	2.239,45
04.128	Formação de Recursos Humanos	3.262,00	0,00	0,00	3.262,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERV	3.262,00	0,00	0,00	3.262,00
04.131	Comunicação Social	0,00	31.802,20	0,00	31.802,20
04.131.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	31.802,20	0,00	31.802,20
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.851,97	10.851,97
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	10.851,97	10.851,97
28.846.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	10.851,97	10.851,97
**** TOTAL ****		3.262,00	1.011.075,81	10.851,97	1.025.189,78

SINOP, 31 de dezembro de 2017


 José Almiro Muller
Diretor


 Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro


 Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ADENDO VII A PORTARIA SOF NR 08 DE 04021985

Exercício: 2017

Página.: 1 de 1

ANEXO 8 - LEI Nº 4.320/64

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Oper. Especial	Total
04	Administração	1.014.337,81	0,00	0,00	1.014.337,81
04.125	Normatização e Fiscalização	977.034,16	0,00	0,00	977.034,16
04.125.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	977.034,16	0,00	0,00	977.034,16
04.126	Tecnologia da Informação	2.239,45	0,00	0,00	2.239,45
04.126.0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.239,45	0,00	0,00	2.239,45
04.128	Formação de Recursos Humanos	3.262,00	0,00	0,00	3.262,00
04.128.0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	3.262,00	0,00	0,00	3.262,00
04.131	Comunicação Social	31.802,20	0,00	0,00	31.802,20
04.131.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	31.802,20	0,00	0,00	31.802,20
28	Encargos Especiais	10.851,97	0,00	0,00	10.851,97
28.846	Outros Encargos Especiais	10.851,97	0,00	0,00	10.851,97
28.846.0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	10.851,97	0,00	0,00	10.851,97
Total Anexo:		1.025.189,78	0,00	0,00	1.025.189,78

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985

ADENDO VIII

Exercício: 2017

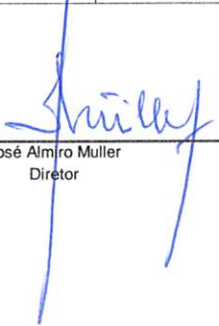
Data.: 01/02/2018

Hora.: 14:29:38

Página.: 1 de 1

ANEXO 09 LEI N.º 4.320/64

Unidades Responsáveis	Funções Orçamentárias			
	04-Administração	28-Encargos Especiais	99-Reserva de Contingência	Total Geral
19-AGER/Sinop	1.014.337,81	10.851,97	0,00	1.025.189,78
Total Geral	1.014.337,81	10.851,97	0,00	1.025.189,78


José Almiro Muller
Diretor


Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoreroiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA/

Exercício: 2017

Data.: 01/02/2018

Hora.: 14:30:10

Página.: 1 de 1

ANEXO 10 - LEI Nº 4.320/64

R\$ 1,00

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA R\$	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.179.721,00	1.101.543,40	0,00	78.177,60
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00	1.081.731,19	1.081.731,19	0,00
TAXAS	0,00	1.081.731,19	1.081.731,19	0,00
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	1.081.731,19	1.081.731,19	0,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	1.081.731,19	1.081.731,19	0,00
Taxa de Regulação e Fiscalização - AGER	0,00	1.081.731,19	1.081.731,19	0,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	0,00	19.487,29	19.487,29	0,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	0,00	19.487,29	19.487,29	0,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	0,00	19.487,29	19.487,29	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários AGER	0,00	19.487,29	19.487,29	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários AGER	0,00	19.487,29	19.487,29	0,00
Remuneração de Depósito Bancário AGER	0,00	19.487,29	19.487,29	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.179.721,00	324,92	0,00	1.179.396,08
TAXA INSCRIÇÃO CONCURSO	0,00	324,92	324,92	0,00
TAXA INSCRIÇÃO CONCURSO	0,00	324,92	324,92	0,00
Taxa Inscrição Concurso Publico AGER	0,00	324,92	324,92	0,00
Outros Serviços	1.179.721,00	0,00	0,00	1.179.721,00
Serviços de Regulação e Fiscalização	1.179.721,00	0,00	0,00	1.179.721,00
TOTAL GERAL.:	1.179.721,00	1.101.543,40	1.101.543,40	1.179.721,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - AGER	0,00	19.487,29	19.487,29	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00	1.081.731,19	1.081.731,19	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.179.721,00	324,92	324,92	1.179.721,00
Total das RECEITAS CORRENTES	1.179.721,00	1.101.543,40	1.101.543,40	1.179.721,00
*** TOTAL GERAL ***	1.179.721,00	1.101.543,40	1.101.543,40	1.179.721,00

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Exercício: 2017

Página.: 1 de 1

ANEXO 11 - LEI Nº 4.320/64

R\$ 1,00

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS/ SUPLEMENTARES E EXTRAORDIN.	TOTAL		
19 - AGER/Sinop	1.179.721,00	348.622,97	1.528.343,97	1.025.189,78	503.154,19
01000 - AGER/SINOP	1.179.721,00	348.622,97	1.528.343,97	1.025.189,78	503.154,19
DESPESAS CORRENTES	1.148.721,00	271.285,47	1.420.006,47	976.086,62	443.919,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.000,00	95.000,00	571.000,00	555.569,63	15.430,37
APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	75.000,00	525.000,00	521.184,28	3.815,72
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	9,32	9,32	9,32	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	380.000,00	92.848,00	472.848,00	470.426,28	2.421,72
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	-7.857,32	52.142,68	50.748,68	1.394,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERA	26.000,00	20.000,00	46.000,00	34.385,35	11.614,65
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	20.000,00	46.000,00	34.385,35	11.614,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.721,00	176.285,47	849.006,47	420.516,99	428.489,48
APLICAÇÕES DIRETAS	672.721,00	176.285,47	849.006,47	420.516,99	428.489,48
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	10.570,00	14.430,00
MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	70.000,00	94.000,00	28.604,59	65.395,41
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	29.924,00	-10.000,00	19.924,00	4.942,34	14.981,66
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	-20.000,00	230.000,00	71.333,70	158.666,30
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	10.000,00	122.000,00	132.000,00	45.825,28	86.174,72
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	302.000,00	29.285,47	331.285,47	248.389,11	82.896,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT	11.797,00	0,00	11.797,00	10.851,97	945,03
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	77.337,50	102.337,50	49.103,16	53.234,34
INVESTIMENTOS	25.000,00	77.337,50	102.337,50	49.103,16	53.234,34
APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	77.337,50	102.337,50	49.103,16	53.234,34
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	25.000,00	77.337,50	102.337,50	49.103,16	53.234,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Geral:	R\$ 1.179.721,00	R\$ 348.622,97	R\$ 1.528.343,97	R\$ 1.025.189,78	R\$ 503.154,19

SINOP, 31 de dezembro de 2017


 José Almiro Müller
 Diretor


 Carlos Eduardo Mateos da Rocha
 Tesoureiro


 Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Página.: 1 de 1

ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2017

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis Número e data	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão ou/ Atualização	R\$ Resgate	Cancelamento	Quantidade	Em R\$
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Total	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

SINOP, 31 de dezembro de 2017

José Almiro Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

RELATÓRIO DE EMPENHOS EM ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2017

Data.: 31/12/2017
 Hora.: 14:33:34
 Página.: 1 de 1

Data	Dotação	Favorecido	Empenho	Liquidado	A Liquidar	Saldo
EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO DE 2017						
01/12/2017	1901000041250003212533903500000100000000	01037-D. BORDULIS CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUB	00352/00	0,00	3.800,00	3.800,00
01/12/2017	1901000041250003212533903600000100000000	01020-MARIA DE FÁTIMA MOGGI	00355/00	0,00	7.738,82	7.738,82
01/12/2017	1901000041250003212533903900000300000000	00855-CLARO S/A	00360/00	0,00	1.257,08	1.257,08
01/12/2017	1901000041250003212533903900000300000000	00077-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA - E	00353/00	5.544,00	0,00	5.544,00
01/12/2017	1901000041250003212533903900000300000000	00032-ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENE	00363/00	0,00	217,80	217,80
01/12/2017	1901000041250003212533903900000300000000	00032-ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENE	00362/00	0,00	260,19	260,19
01/12/2017	1901000041250003212533903900000300000000	00032-ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENE	00361/00	0,00	352,80	352,80
01/12/2017	1901000041250003212533903900000300000000	00971-ERJJA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME	00356/00	0,00	1.925,00	1.925,00
01/12/2017	1901000041310003212733903900000300000000	00175-M. VITORINO DA SILVA - ME	00364/00	0,00	16.367,20	16.367,20
01/12/2017	1901000041250003212533903900000300000000	00035-OI S/A	00359/00	0,00	666,07	666,07
26/12/2017	1901000288460003900933904700000100000000	00036-PASEP	00386/00	1.316,48	0,00	1.316,48
TOTAL DE EMPENHOS EM ABERTO EM 2017.....:				6.860,48	32.584,96	39.445,44
TOTAL EM ABERTO.....:				6.860,48	32.584,96	39.445,44

José Almiro Muller
 Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
 Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017

MATO GROSSO

Data.: 31/12/2017
 Hora.: 10:19:06
 Página.: 1 de 1

RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO (Não Processados)

Data	Dotação	Fonte Favorecido	Dt. Emp.	Empenho	Saldo Empenho
Empenhos Pagos do Exercício de: 2016					
Órgão : 19 AGER/Sinop					
30/01/2017	19010000412500032125339035000	0100000000 00964 - LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA N	25/08/2016	00245/00	7.200,00
30/01/2017	19010000412500032125339035000	0100000000 00967 - L.R.DA SILVA BERNARDI ME	25/08/2016	00246/00	9.000,00
27/02/2017	19010000412500032125339035000	0100000000 00964 - LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA N	25/08/2016	00245/00	386,64
02/03/2017	19010000412500032125339035000	0100000000 00964 - LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA N	25/08/2016	00245/00	6.813,36
08/03/2017	19010000412500032125339035000	0100000000 00967 - L.R.DA SILVA BERNARDI ME	25/08/2016	00246/00	9.000,00
17/01/2017	19010000412500032125339039000	0100000000 00968 - WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS MI	02/08/2016	00219/00	22.050,00
27/01/2017	19010000412500032125339039000	0100000000 00077 - DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLIC	31/03/2016	00095/00	6.500,00
14/02/2017	19010000412500032125339039000	0100000000 00968 - WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS MI	02/08/2016	00219/00	14.700,00
24/02/2017	19010000412500032125339039000	0100000000 00077 - DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLIC	31/03/2016	00095/00	6.500,00
28/03/2017	19010000412500032125339039000	0100000000 00077 - DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLIC	31/03/2016	00095/00	6.500,00
Total do Órgão:					88.650,00
Total no Exercício:					88.650,00
Total Geral:					88.650,00

José Almiro Müller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tespureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

Data.: 31/12/2017
Hora.: 10:20:39
Página.: 1 de 1

RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO (Processados)

Data	Dotação	Fonte Favorecido	Dt. Emp.	Empenho	Saldo Empenho
Empenhos Pagos do Exercício de:					
Órgão :					
Total do Órgão:					0,00
Total no Exercício:					0,00
Total Geral:					0,00


José Almiro Müller
Diretor


Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CBC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

Data.: 31/12/2017
Hora.: 14:35:29
Página.: 1 de 1

RESTOS A PAGAR ANULADOS NO EXERCÍCIO (21)Anulados

Data	Dt. Canc.	Dotação	Favorecido	Empenho	Total Empenho
Empenhos Cancelados no Exercício de: 2016					
Fonte: 0100000000 - Livre Aplicação					
26/02/2016	21/12/2017	190100004125000321254490520000	00932 - KADRI COM. DE ELETRONICOS LTDA	00040/00	2.950,00
27/04/2016	21/12/2017	190100004125000321253390300000	00382 - FIGUEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD	00106/00	101,45
26/04/2016	21/12/2017	190100004125000321253390390000	00294 - EVO NETWORKS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L7	00110/00	600,00
25/05/2016	21/12/2017	190100004125000321253390390000	00907 - A DALFORNO COMECIO - EPP	00140/00	600,00
14/06/2016	21/12/2017	190100004125000321253390300000	00986 - FLORESTA GAS	00158/00	80,00
15/06/2016	21/12/2017	190100004125000321253390390000	00984 - GILMAR BARD	00161/00	4.240,00
12/06/2016	21/12/2017	190100004125000321253390390000	00926 - M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME	00172/00	450,00
11/08/2016	21/12/2017	190100004125000321253390390000	00059 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00216/00	103,72
09/08/2016	21/12/2017	190100004125000321253390300000	00604 - KADRI COM. DE ELETRONICOS LTDA	00223/00	1.248,70
09/08/2016	21/12/2017	190100004125000321253390390000	00906 - J. O. VANDERLINDE - ME	00224/00	720,00
Total da Fonte:					11.093,87
Total no Exercício:					11.093,87
Total Geral:					11.093,87


José Almiro Müller
Diretor


Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2017
MATO GROSSO

Data.: 31/12/2017
Hora.: 14:35:59
Página.: 1 de 1

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Data	Dotação	Empenho	Favorecido	Motivo	Valor
Empenhos Cancelados no Exercício de: 2016					
21/12/2017	19010000412500032125449052000	00040/00	00932 - KADRI COM. DE ELETRONICOS LTI	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0004000/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	2.950,00
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00106/00	00382 - FIGUEIRAS MATERIAIS PARA CONS	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0010600/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	101,45
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00110/00	00294 - EVO NETWORKS SERVIÇOS DE INF	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0011000/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	600,00
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00140/00	00907 - A DALFORNO COMECIO - EPP	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0014000/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	600,00
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00158/00	00986 - FLORESTA GAS	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0015800/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	80,00
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00161/00	00984 - GILMAR BARD	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0016100/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	4.240,00
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00172/00	00926 - M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕE	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0017200/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	450,00
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00216/00	00059 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0021600/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	103,72
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00223/00	00604 - KADRI COM. DE ELETRONICOS LTI	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0022300/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	1.248,70
21/12/2017	19010000412500032125339039000	00224/00	00906 - J. O. VANDERLINDE - ME	ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 0022400/2016 - SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO	720,00
Total do Exercício:					11.093,87
Total Geral:					11.093,87

José Almiró Muller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0



SINOP

PREFEITURA

DECRETO Nº 287/2017

DATA: 21 de dezembro de 2017

SÚMULA: Cancela Restos a Pagar da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop referentes ao exercício de 2016 e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com os artigos 36, 37 e 38 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop o cancelamento dos Restos a Pagar do exercício de 2016, inscritos no exercício de 2017.

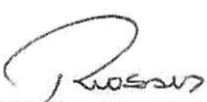
Art. 2º. O limite dos saldos, apurado em 21 de dezembro de 2017, totalizou o montante de R\$ 11.093,87 (onze mil, noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

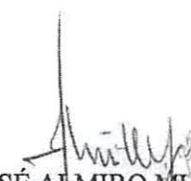
Art. 3º. Após o cancelamento da inscrição de Despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta da dotação destinada às despesas de exercícios anteriores, de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. A relação dos Restos a Pagar ora cancelados integram o presente Decreto na forma do Anexo Único, figurando como parte integrante do mesmo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 21 de dezembro de 2017


ROSANA MARTINELLI
PREFEITA MUNICIPAL

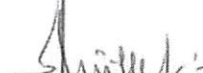

JOSÉ ALMIRO MULLER
Diretor Presidente da Ager Sinop

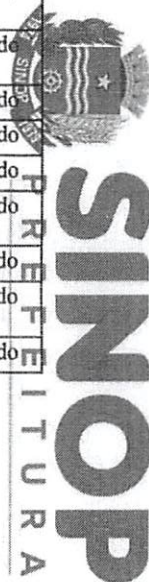
ANEXO ÚNICO
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 287/2017
RELAÇÃO DOS EMPENHOS CANCELADOS
EXERCÍCIO 2016

ÓRGÃO	CREDOR	EMPENHO	DATA	VALOR	MOTIVO	SITUAÇÃO
019 – AGER	KADRI COM. DE ELETRÔNICOS LTDA	00040/00	26/02/2016	R\$ 2.950,00	COMPRA NÃO REALIZADA	Não Processado
019 – AGER	FIGUEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	00106/00	27/04/2016	R\$ 101,45	COMPRA NÃO REALIZADA	Não Processado
019 – AGER	EVO NETWORKS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	00110/00	26/04/2016	R\$ 600,00	SERVIÇO NÃO FOI PRESTADO	Não Processado
019 – AGER	A DALFORNO COMÉRCIO EPP	00140/00	25/05/2016	R\$ 600,00	COMPRA NÃO REALIZADA	Não Processado
019 – AGER	FLORESTA GÁS	00158/00	14/06/2016	R\$ 80,00	COMPRA NÃO REALIZADA	Não Processado
019 – AGER	GILMAR BARD	00161/00	15/06/2016	R\$ 4.240,00	SERVIÇO NÃO FOI PRESTADO	Não Processado
019 – AGER	M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES	00172/00	12/06/2016	R\$ 450,00	SERVIÇO NÃO FOI PRESTADO	Não Processado
019 – AGER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00216/00	11/08/2016	R\$ 103,72	SERVIÇO NÃO FOI PRESTADO	Não Processado
019 – AGER	KADRI COM. DE ELETRÔNICOS LTDA	00223/00	09/08/2016	R\$ 1.248,70	COMPRA NÃO REALIZADA	Não Processado
019 – AGER	J.O. VANDERLINDE - ME	00224/00	09/08/2016	R\$ 720,00	COMPRA NÃO REALIZADA	Não Processado

TOTAL DOS EMPENHOS CANCELADOS: R\$ 11.093,87(onze mil, noventa e três reais e oitenta e sete centavos)


 ROSANA MARTINELLI
 PREFEITA MUNICIPAL


 JOSÉ ALMIRO MULLER
 Diretor Presidente AGER Sinop



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
<u>Ingressos</u>			
Receitas derivadas e orginárias		1.101.543,40	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos Operacionais		104.207,71	0,00
<u>Desembolsos</u>			
Pessoal e demais despesas		990.905,83	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		34.385,35	0,00
Outros desembolsos operacionais		96.556,09	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		83.903,84	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
<u>Ingressos</u>			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<u>Desembolsos</u>			
Aquisições de ativo não circulante		49.103,16	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(49.103,16)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
<u>Ingressos</u>			
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
<u>Desembolsos</u>			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		34.800,68	0,00
Caixas e Equivalentes de caixa inicial		448.366,84	0,00
Caixas e Equivalentes de caixa final		481.950,64	0,00

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.

José Almiro Müller
Diretor

Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoureiro

Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

EXERCÍCIO: 2017

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.081.731,19	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	324,92	0,00
Remuneração das Disponibilidades	19.487,29	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.101.543,40	0,00

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


José Almiro Muller
Diretor


Carlos Eduardo Mateus da Rocha
Tesoureiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO: 2017

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
dos Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
<u>Ingressos</u>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	34.385,35	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	34.385,35	0,00

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.

José Almir Muller
 Diretor

Carlos Eduardo Mateus da Rocha
 Tesoureiro

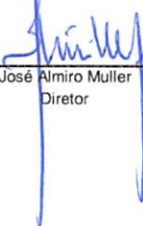
Bruna da Cruz Duarte
 Contadora
 CRC MT-018073/O-0

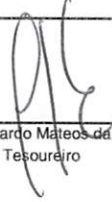
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2017

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Encargos Especiais	9.535,49	0,00
Administração	981.370,34	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	990.905,83	0,00

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


José Almiro Muller
Diretor


Carlos Eduardo Mateos da Rocha
Tesoreroiro


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

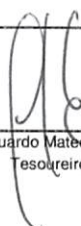
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO: 2017

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correções Monetárias da dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias da dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2017.


José Almiró Muller
Diretor

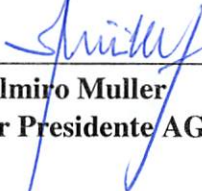

Carlos Eduardo Mateus da Rocha
Tesorero


Bruna da Cruz Duarte
Contadora
CRC MT-018073/O-0

AGER – Agência Reguladora de Serviços de Públicos
CNPJ: 21.403.080/0001-04

ANEXO XLV
JUSTIFICATIVAS PARA NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
BALANÇO GERAL 2017

Nº DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÕES AUSENTE	MOTIVO DA AUSÊNCIA
01	Relatório contendo os valores da receita efetivamente renunciada no exercício, decorrentes dos benefícios fiscais concedidos (art. 210 do RITCE);	Não houve.
02	Cópias das Leis autorizativas de contratação de dívida;	Não houve.
03	Demonstrativo analítico das ocorrências relativas as execuções fiscais iniciadas no exercício, conforme Anexo XXIII;	Não houve.
04	<i>No último ano do mandato</i> , demonstrativo das despesas contraídas nos últimos quadrimestres, identificando as liquidadas, não liquidadas, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	Não houve.



José Almiro Muller
Diretor Presidente AGER



Bruna da Cruz Duarte
Contadora